



PORTARIA Nº 2326/2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,
Desembargadora Denise Bonfim, no uso de sua atribuição prevista no parágrafo único do art.
1º do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI do art. 13 da Lei Complementar Estadual
nº 221/2010, e no inciso IX do art. 48 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado
do Acre,

CONSIDERANDO a Decisão tomada pelo Tribunal Pleno Administrativo nos autos
do Processo Administrativo nº 0100361-94.2018.8.01.0000 (Acórdão nº 10.356), na 7ª Sessão
Ordinária, ocorrida em 5 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Acessar, pelo critério de antiguidade, o Juiz de Direito Luis Vitório Camolez
ao Cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, data a partir da qual o
Magistrado tem o prazo de 10 (dez) dias para entrar em exercício nas funções do Cargo a que
acessou.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 12 de setembro de 2018.

Desembargadora **DENISE** Castelo **BONFIM**
Presidente